



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.461 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Cria a Medalha de Honra ao mérito Aparecida de Lourdes Dezena Cabrelon (Cida Dezena) destinado as pessoas que dedicaram seus esforços a trabalho voluntário em prol de nossa cidade”.

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito “Aparecida de Lourdes Dezena Cabrelon” (Cida Dezena) a qual será concedida as pessoas que dedicaram seus esforços a trabalho voluntário em prol de nossa cidade.

Art. 2º – A Medalha de Honra ao Mérito “Aparecida de Lourdes Dezena Cabrelon” (Cida Dezena) será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

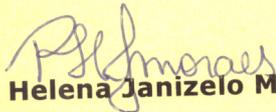
I- As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

II- Quando a homenagem for post mortem, a Medalha será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 3º - O objetivo do presente Projeto de Lei é dar o devido reconhecimento a esta pessoa que tanto fez por nossa cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal